



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

INDICAÇÃO Nº /2025

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jequié, Zenildo Brandão de Santana, com encaminhamento ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, Lucindo Tomaz Vasconcelos Menezes, que sejam adotadas as providências administrativas e operacionais necessárias para a aquisição e instalação de porta extintores coletivos em todas as praças de alimentação públicas construídas ou reformadas pela atual gestão.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo reforçar as medidas de segurança preventiva nas praças de alimentação públicas do município de Jequié, considerando o aumento da utilização de equipamentos que operam com gás liquefeito de petróleo (GLP) e sistemas elétricos, amplamente utilizados pelos comerciantes desses espaços.

Trata-se de locais de grande circulação de pessoas, inclusive famílias com crianças e idosos, nos quais há risco potencial de incêndios decorrentes de vazamentos, curto-circuitos ou falhas operacionais. A instalação de porta extintores coletivos em pontos estratégicos e sinalizados é medida essencial para garantir uma resposta rápida em situações de emergência.

Além disso, recomenda-se que as instalações sejam acompanhadas de orientações técnicas e treinamentos básicos direcionados aos comerciantes e funcionários, de modo a assegurar o uso adequado dos extintores, conforme previsto nas normas de segurança do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia e na legislação vigente sobre prevenção de incêndios em espaços públicos.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

A adoção desta medida contribuirá significativamente para a proteção da vida, do patrimônio público e das atividades comerciais, promovendo um ambiente mais seguro e adequado ao convívio da população.

Diante do exposto, solicitamos a inclusão desta ação no plano de infraestrutura e manutenção preventiva da Secretaria Municipal de Infraestrutura, como parte do compromisso da atual gestão com a segurança e a qualidade dos equipamentos públicos.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2025.

**CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS
ANDRÉ DO SINTRACAL
VEREADOR**

ATENDIDO

Of. n.º _____

Em: _____ / _____ / _____

ATENDA-SE **ARQUIVE-SE**

Sala das Sessões em: / /